



Circular Nº 15/2024-PRES abd

Em 12/01/2024.



Assinado via Intranet

Assunto: **Comunica Promulgação da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 22/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 22, de 2024, que "Altera o inciso I do § 8º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, incluído pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 10, de 19 de junho de 2019", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora